



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de Sessões	4
Outros Atos	9
Departamento Tributário	11
Programa REFIS	11
Procuradoria-Geral do Município	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Resoluções	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL

Nº 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO**, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições e competências, e nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, **CONVOCA os candidatos classificados** a participarem da sessão de atribuição de classes/aulas, que acontecerá no dia **30 de agosto de 2023**, na Secretaria Municipal da Educação, localizada à Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa, neste município de Viradouro/SP, a processar-se nos seguintes termos:

Atribuição I

Professor de Educação Infantil - PEI

HORÁRIO: 08:30 classificado do 02º ao 20º lugar

Atribuição II

Professor de Educação Básica II - PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO: 09:00 classificados no 12º lugar

HORÁRIO: 09:10 classificados do 01º ao 11º lugar

Na ocasião serão atribuídas as seguintes classes/aulas:

Atribuição I

- 01 sala Maternal I (manhã)

- 01 sala Maternal II (manhã)

Atribuição II

- 20 aulas de educação física (manhã e tarde)

Para ter classes/aulas atribuídas, o candidato classificado deverá comparecer à sessão de atribuição convocada, munido do original dos seguintes documentos:

documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

cadastro de pessoa física - CPF;

comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;

comprovante de registro em órgão de classe;

O candidato que possui vínculo funcional e exerce atividade de qualquer natureza e/ou espécie em outro órgão da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional de entes federados, ou receba proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão, no dia da sessão também deverá apresentar declaração contendo horário de trabalho do cargo/emprego/função que pretende acumular, bem como informações sobre seus proventos.

Caso o candidato se faça representar na sessão de atribuição, deverá outorgar ao seu procurador poderes para assumir/escolher classe/aulas, recorrer de qualquer ato da sessão, se necessário for, bem como muni-lo de todos os

documentos descritos nos itens 2 e 3 deste Edital.

O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será considerado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

As convocações para sessão de atribuição de classe/aulas aos classificados no Processo Seletivo nº 001/2022 não são nominais, devendo atendê-las todos os candidatos classificados interessados.

As futuras convocações para atribuição de classes/aulas dar-se-ão exclusivamente por publicação no Diário Oficial do Município de Viradouro, conforme previsto no item 12.1 do respectivo Edital do processo de seleção, sendo de inteira responsabilidade do candidato interessado acompanhar tais publicações.

A Prefeitura Municipal de Viradouro não se responsabiliza por eventual prejuízo do candidato que não acompanhar as publicações das convocações, tomando por desistentes todos os que a ela não comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Viradouro, 25 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Registre-se e Publique-se

Patrícia Oliveira Carvalho Pereira

Secretária Municipal da Educação

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 005/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO CANALETA SARJETÃO, COM FCK 25 MPA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin**, após reaberta sessão pública de Pregão Presencial, tendo sido chamadas as demais classificadas a apresentarem seus envelopes de Habilitação na ordem classificatória, ADJUDICA o objeto do referido certame à proponente: **A. MENDES CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO ME, CNPJ: 10.303.247/0001-30**, pelo valor global de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Viradouro/SP, em 25 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 3 de 12

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO CANALETA SARJETÃO, COM FCK 25 MPA, EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO.

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **A. MENDES CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO ME, CNPJ: 10.303.247/0001-30**, pelo valor global de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais).

Viradouro/SP, em 25 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1º Termo de Aditamento - Quantitativo

Modalidade: CARTA CONVITE Nº 013/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ZACARONE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E PINTURA NA E.M.E.F. “MARILIA RIBEIRO PORTO ROSSETO”.

Justificativa: O presente termo de aditamento faz-se necessário, devido ao fato de que a execução do projeto contemplou somente a necessidade de recolocar alguns dos pisos do pátio da unidade escolar, ocorre que no desenvolver das atividades notou-se que a maioria das partes do pátio existente estava soltando em diversos lugares sendo inviável a recolocação dos mesmos, notou-se também a necessidade de impermeabilizar as paredes em lugares que não estavam contemplados, sendo assim o Departamento Municipal de Engenharia requisitou o aditivo para adequações melhores no espaço físico.

Alteração: fica estabelecido o aditamento de quantitativo, conforme elencado em planilha anexa, com acréscimo percentual aproximado de 12,26% estimado no valor aditado de R\$ 25.161,50 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 4 de 12

Atas de Sessões



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Processo Licitatório: 163/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Número da Modalidade: 046/2023.

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **25 de agosto de 2023**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas, documentos, cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

Item Cota LC147	Código	TOTAL HORTI LTDA CNPJ 50.691.571/0001-98	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
1	001.011.001	ABACATE Marca: CEASA	KG	668	7,85	5.243,80
Não						
2	001.011.001	ABACATE Marca: CEASA	KG	222	7,85	1.742,70
Sim						
3	001.000.123	ABACAXI Marca: CEASA	UNID	2985	6,77	20.208,45
Não						
4	001.000.123	ABACAXI Marca: CEASA	UNID	995	6,77	6.736,15
Sim						
5	001.009.004	ABÓBORA - JAPONESA, DESCASCADA, HIGIENIZADA, PRONTA PARA O USO Marca: CEASA	KG	555	5,10	2.830,50
Não						
6	001.009.004	ABÓBORA - JAPONESA, DESCASCADA, HIGIENIZADA, PRONTA PARA O USO Marca: CEASA	KG	185	5,10	943,50
Sim						
7	001.000.564	ABÓBORA MENINA MADURA BRASILEIRA (EXTRA AA) Marca: CEASA	KG	293	5,07	1.485,51
Não						
8	001.000.564	ABÓBORA MENINA MADURA BRASILEIRA (EXTRA AA) Marca: CEASA	KG	97	5,07	491,79
Sim						
9	001.000.118	ABOBRINHA Marca: CEASA	KG	570	4,94	2.815,80
Não						
10	001.000.118	ABOBRINHA Marca: CEASA	KG	190	4,94	938,60
Sim						
11	001.009.014	ABOBRINHA Marca: CEASA	KG	750	4,94	3.705,00
Não						
12	001.009.014	ABOBRINHA Marca: CEASA	KG	250	4,94	1.235,00
Sim						
13	001.000.079	ALFACE Marca: CEASA	MACO	1545	9,00	13.905,00
Não						
14	001.000.079	ALFACE Marca: CEASA	MACO	515	9,00	4.635,00
Sim						
15	001.000.628	ALHO DESCASCADO Marca: CEASA	UND	1163	31,14	36.215,82
Não						
16	001.000.628	ALHO DESCASCADO Marca: CEASA	UND	387	31,14	12.051,18
Sim						
17	001.000.557	ALMEIRÃO DE 1° QUALIDADE Marca: CEASA	MAÇO	23	9,00	207,00
Não						
18	001.000.557	ALMEIRÃO DE 1° QUALIDADE Marca: CEASA	MAÇO	7	9,00	63,00
Sim						
19	001.009.015	AMEIXA Marca: CEASA	KG	150	19,99	2.998,50
Não						
20	001.009.015	AMEIXA Marca: CEASA	KG	50	19,99	999,50
Sim						
21	001.000.449	BANANA MAÇÃ Marca: CEASA	kg	563	7,79	4.385,77
Não						
22	001.000.449	BANANA MAÇÃ Marca: CEASA	kg	187	7,79	1.456,73
Sim						
23	001.000.572	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	16425	4,74	77.854,50
Não						
24	001.000.572	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	5475	4,74	25.951,50



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 5 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Sim						
25	001.000.119	BATATA Marca: CEASA	KG	3788	5,37	20.341,56
Não						
26	001.000.119	BATATA Marca: CEASA	KG	1262	5,37	6.776,94
Sim						
27	001.000.401	BATATA DOCE Marca: CEASA	KG	1568	4,77	7.479,36
Não						
28	001.000.401	BATATA DOCE Marca: CEASA	KG	522	4,77	2.489,94
Sim						
29	001.000.566	BATATA INGLESA Marca: CEASA	KG	1500	5,37	8.055,00
Não						
30	001.000.566	BATATA INGLESA Marca: CEASA	KG	500	5,37	2.685,00
Sim						
31	001.009.016	BERINJELA Marca: CEASA	KG	1095	9,00	9.855,00
Não						
32	001.009.016	BERINJELA Marca: CEASA	KG	365	9,00	3.285,00
Sim						
33	001.000.558	BETERRABA COMUM SEM FOLHAS Marca: CEASA	KG	1898	4,83	9.167,34
Não						
34	001.000.558	BETERRABA COMUM SEM FOLHAS Marca: CEASA	KG	632	4,83	3.052,56
Sim						
35	001.000.629	BRÓCOLIS NINJA IN NATURA Marca: CEASA	UND	720	11,00	7.920,00
Não						
36	001.000.629	BRÓCOLIS NINJA IN NATURA Marca: CEASA	UND	240	11,00	2.640,00
Sim						
37	001.000.018	CANELA EM PAU Marca: CEASA	KG	6	164,00	984,00
Não						
38	001.000.018	CANELA EM PAU Marca: CEASA	KG	2	164,00	328,00
Sim						
39	001.000.652	CAQUI Marca: CEASA	KG	165	11,10	1.831,50
Não						
40	001.000.652	CAQUI Marca: CEASA	KG	55	11,10	610,50
Sim						
41	001.000.096	CEBOLA Marca: CEASA	KG	2258	5,40	12.193,20
Não						
42	001.000.096	CEBOLA Marca: CEASA	KG	752	5,40	4.060,80
Sim						
43	001.011.013	CEBOLINHA Marca: CEASA	MAÇO	1673	6,30	10.539,90
Não						
44	001.011.013	CEBOLINHA Marca: CEASA	MAÇO	557	6,30	3.509,10
Sim						
45	001.000.075	CENOURA Marca: CEASA	KG	1988	5,88	11.689,44
Não						
46	001.000.075	CENOURA Marca: CEASA	KG	662	5,88	3.892,56
Sim						
47	001.011.014	CENOURA Marca: CEASA	KG	1350	5,88	7.938,00
Não						
48	001.011.014	CENOURA Marca: CEASA	KG	450	5,88	2.646,00
Sim						
49	001.000.413	CHICORIA MAÇO 1 UN Marca: CEASA	UN	30	11,40	342,00
Não						
50	001.000.413	CHICORIA MAÇO 1 UN Marca: CEASA	UN	10	11,40	114,00
Sim						
51	001.000.087	CHUCHU Marca: CEASA	KG	1388	4,75	6.593,00
Não						
52	001.000.087	CHUCHU Marca: CEASA	KG	462	4,75	2.194,50
Sim						
53	001.011.017	CHUCHU Marca: CEASA	KG	900	4,75	4.275,00
Não						
54	001.011.017	CHUCHU Marca: CEASA	KG	300	4,75	1.425,00
Sim						
55	001.000.415	COUVE FLÔR Marca: CEASA	UNID	705	12,30	8.671,50
Não						
56	001.000.415	COUVE FLÔR Marca: CEASA	UNID	235	12,30	2.890,50
Sim						
57	001.000.427	COUVE MANTEIGA Marca: CEASA	MACO	458	9,65	4.419,70
Não						
58	001.000.427	COUVE MANTEIGA Marca: CEASA	MACO	152	9,65	1.466,80
Sim						
59	001.000.583	CRAVO Marca: CEASA	KG	6	110,00	660,00



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 6 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Não	60	001.000.583	CRAVO Marca: CEASA	KG	2	110,00	220,00
Sim	61	001.000.416	ESPINAFRE Marca: CEASA	MACO	240	8,76	2.102,40
Não	62	001.000.416	ESPINAFRE Marca: CEASA	MACO	80	8,76	700,80
Sim	63	001.000.192	GENGIBRE Marca: CEASA	KG	75	17,67	1.325,25
Não	64	001.000.192	GENGIBRE Marca: CEASA	KG	25	17,67	441,75
Sim	65	001.011.018	GOIABA VERMELHA Marca: CEASA	KG	338	8,86	2.994,68
Não	66	001.011.018	GOIABA VERMELHA Marca: CEASA	KG	112	8,86	992,32
Sim	67	001.000.573	GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	kg	2558	8,86	22.663,88
Não	68	001.000.573	GOIABA VERMELHA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	kg	852	8,86	7.548,72
Sim	69	001.000.651	KIWI Marca: CEASA	KG	98	18,56	1.818,88
Não	70	001.000.651	KIWI Marca: CEASA	KG	32	18,56	593,92
Sim	71	001.000.140	LARANJA Marca: CEASA	KG	2400	3,82	9.168,00
Não	72	001.000.140	LARANJA Marca: CEASA	KG	800	3,82	3.056,00
Sim	73	001.000.599	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	1500	3,82	5.730,00
Não	74	001.000.599	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	500	3,82	1.910,00
Sim	75	001.000.560	LIMÃO TAITI EXTRA Marca: CEASA	KG	585	5,85	3.422,25
Não	76	001.000.560	LIMÃO TAITI EXTRA Marca: CEASA	KG	195	5,85	1.140,75
Sim	77	001.000.404	MAÇÃ NACIONAL Marca: CEASA	KG	8138	9,66	78.613,08
Não	78	001.000.404	MAÇÃ NACIONAL Marca: CEASA	KG	2712	9,66	26.197,92
Sim	79	001.000.407	MAMÃO FORMOSA Marca: CEASA	KG	2648	8,58	22.719,84
Não	80	001.000.407	MAMÃO FORMOSA Marca: CEASA	KG	882	8,58	7.567,56
Sim	81	001.000.199	MAMÃO PAPAIA Marca: CEASA	KG	1538	9,63	14.810,94
Não	82	001.000.199	MAMÃO PAPAIA Marca: CEASA	KG	512	9,63	4.930,56
Sim	83	001.000.120	MANDIOCA Marca: CEASA	KG	690	9,10	6.279,00
Não	84	001.000.120	MANDIOCA Marca: CEASA	KG	230	9,10	2.093,00
Sim	85	001.000.466	MANDIOCA COMUM EXTRA Marca: CEASA	KG	563	5,67	3.192,21
Não	86	001.000.466	MANDIOCA COMUM EXTRA Marca: CEASA	KG	187	5,67	1.060,29
Sim	87	001.000.126	MANDIOQUINHA Marca: CEASA	KG	150	12,27	1.840,50
Não	88	001.000.126	MANDIOQUINHA Marca: CEASA	KG	50	12,27	613,50
Sim	89	001.011.022	MANGA FIAPO Marca: CEASA	KG	338	6,80	2.298,40
Não	90	001.011.022	MANGA FIAPO Marca: CEASA	KG	112	6,80	761,60
Sim	91	001.000.569	MANGA ROSA/UBÁ/TOMY Marca: CEASA	KG	570	6,96	3.967,20
Não	92	001.000.569	MANGA ROSA/UBÁ/TOMY Marca: CEASA	KG	190	6,96	1.322,40
Sim	93	001.011.026	MARACUJÁ AZEDO Marca: CEASA	KG	713	11,46	8.170,98
Não	94	001.011.026	MARACUJÁ AZEDO Marca: CEASA	KG	237	11,46	2.716,02



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 7 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Sim						
95	001.000.098	MELÂNCIA Marca: CEASA	KG	9075	3,66	33.214,50
Não						
96	001.000.098	MELÂNCIA Marca: CEASA	KG	3025	3,66	11.071,50
Sim						
97	001.000.178	MELÃO Marca: CEASA	KG	615	8,43	5.184,45
Não						
98	001.000.178	MELÃO Marca: CEASA	KG	205	8,43	1.728,15
Sim						
99	001.000.467	MEXERICA MORGOT Marca: CEASA	KG	563	6,11	3.439,93
Não						
100	001.000.467	MEXERICA MORGOT Marca: CEASA	KG	187	6,11	1.142,57
Sim						
101	001.000.653	MILHO VERDE Marca: CEASA	KG	143	10,00	1.430,00
Não						
102	001.000.653	MILHO VERDE Marca: CEASA	KG	47	10,00	470,00
Sim						
103	001.000.219	MORANGO Marca: CEASA	KG	135	35,00	4.725,00
Não						
104	001.000.219	MORANGO Marca: CEASA	KG	45	35,00	1.575,00
Sim						
105	001.000.331	OVOS - CARTELA C/ 30 Marca: VENTURINI	CARTE	1133	29,50	33.423,50
Não						
106	001.000.331	OVOS - CARTELA C/ 30 Marca: VENTURINI	CARTE	377	29,50	11.121,50
Sim						
107	001.000.468	PEPINO CAIPIRA Marca: CEASA	KG	368	4,96	1.825,28
Não						
108	001.000.468	PEPINO CAIPIRA Marca: CEASA	KG	122	4,96	605,12
Sim						
109	001.000.570	PEPINO JAPONÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	990	6,68	6.613,20
Não						
110	001.000.570	PEPINO JAPONÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	330	6,68	2.204,40
Sim						
111	001.000.649	PÊRA PORTUGUESA Marca: CEASA	KG	330	14,84	4.897,20
Não						
112	001.000.649	PÊRA PORTUGUESA Marca: CEASA	KG	110	14,84	1.632,40
Sim						
113	001.000.222	PÊSSEGO Marca: CEASA	KG	188	9,38	1.763,44
Não						
114	001.000.222	PÊSSEGO Marca: CEASA	KG	62	9,38	581,56
Sim						
115	001.000.590	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	1238	8,57	10.609,66
Não						
116	001.000.590	PIMENTÃO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	412	8,57	3.530,84
Sim						
117	001.000.117	QUIABO Marca: CEASA	KG	128	12,84	1.643,52
Não						
118	001.000.117	QUIABO Marca: CEASA	KG	42	12,84	539,28
Sim						
119	001.000.475	REPOLHO VERDE Marca: CEASA	kg	1785	4,67	8.335,95
Não						
120	001.000.475	REPOLHO VERDE Marca: CEASA	kg	595	4,67	2.778,65
Sim						
121	001.011.033	SALSINHA Marca: CEASA	MAÇO	1710	6,05	10.345,50
Não						
122	001.011.033	SALSINHA Marca: CEASA	MAÇO	570	6,05	3.448,50
Sim						
123	001.000.574	TANGERINA PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	3975	5,46	21.703,50
Não						
124	001.000.574	TANGERINA PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca: CEASA	KG	1325	5,46	7.234,50
Sim						
125	001.000.076	TOMATE Marca: CEASA	KG	3923	9,65	37.856,95
Não						
126	001.000.076	TOMATE Marca: CEASA	KG	1307	9,65	12.612,55
Sim						
127	001.000.650	UVA NIAGRA Marca: CEASA	KG	75	14,25	1.068,75
Não						
128	001.000.650	UVA NIAGRA Marca: CEASA	KG	25	14,25	356,25
Sim						
129	001.000.099	VAGEM Marca: CEASA	KG	323	17,80	5.749,40



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 8 de 12



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Governo

Divisão de Licitações e Compras

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Não						
130	001.000.099	VAGEM Marca: CEASA	KG	107	17,80	1.904,60
Sim						
Total do Proponente						919.474,70

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 25 de agosto de 2023.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal



Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
licitacao@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-8800



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 9 de 12

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 28/09/2023, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


VALTER CESAR ZACARONE
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V023771-1	DGI0F13	25/06/2023	00:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/09/2023
V024303-1	EDV8015	23/06/2023	09:27	736-62	130.16	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	28/09/2023
V024304-1	EDV8015	23/06/2023	09:27	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	28/09/2023
V023481-1	ETY2354	21/06/2023	11:32	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/09/2023
V023480-1	FKZ5925	21/06/2023	11:12	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/08/2023	Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 10 de 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V024302-1	EDA2D38	22/06/2023	17:04	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/09/2023
V023769-1	GDN9528	24/06/2023	21:41	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	28/09/2023
V023194-1	GHM5F44	22/06/2023	11:34	545-21	195.23	ESTACIONAR NO PASSEIO	28/09/2023
V023773-1	GCG0B70	25/06/2023	00:20	556-80	195.23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	28/09/2023
V024305-1	EUD2B38	25/06/2023	13:57	763-32	293.47	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	28/09/2023
V023195-1	FHN6805	22/06/2023	12:56	538-00	130.16	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	28/09/2023
V023770-1	GDN9528	24/06/2023	21:41	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA -	28/09/2023
Y024058-1	BIZ8403	03/07/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/09/2023
Y024059-1	FEI4E38	06/07/2023	00:00	500-20	586.94	MULTA. POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR. IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	28/09/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 24/08/2023	Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 11 de 12

Departamento Tributário

Programa REFIS

REFIS 2023!

Regularize suas Dívidas com Isenção de Juros e Multas 100%

 Dívidas em atraso? Chegou a sua oportunidade de acertar as contas com a Prefeitura Municipal de Viradouro! Não perca essa chance única de quitar seus débitos sem juros e multas. Se você possui pendências de IPTU, Água ou outros junto à Prefeitura, é hora de ficar em dia!

 Até 29 de Setembro:

Você tem até o dia 29 de setembro para regularizar suas dívidas vencidas até 31/12/2022 com isenção total de juros e multas 100%. Não deixe para depois e evite possíveis problemas como protestos ou bloqueios judiciais em seus bens.

 Como fazer:

Visite a Divisão de Tributos (ao lado da prefeitura) ou o SAV (Serviço de Atendimento ao Contribuinte) e leve seus documentos pessoais e comprovante de residência para agilizar o atendimento. Nossa equipe está pronta para te ajudar a resolver essa situação de forma rápida e eficaz.

A Prefeitura de Viradouro está aqui para te apoiar a se reorganizar e voltar a caminhar com passos firmes em direção a um futuro mais tranquilo.

 Compartilhe com amigos e familiares que também possam se beneficiar dessa oportunidade! Regularize sua situação e tenha mais tranquilidade.

 Mais informações: Para esclarecer qualquer dúvida, entre em contato pelo telefone (17) 3392-8800 para informações detalhadas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Ano X | Edição nº 2358

Página 12 de 12

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 039/2023

Viradouro/SP, 25 de agosto de 2023.

“Concede gratificação ao servidor Reginaldo Galvão Lopes pela execução de serviços que lhe geram encargos adicionais”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 153, §9º da Lei Complementar Municipal 42/2010 de 14 de dezembro de 2010, que versa sobre o estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal 2778/2009 que dispõe sobre a gratificação a ser percebida por servidores municipais quando da execução de serviços que lhes gerem encargos adicionais;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 01 de setembro de 2023, gratificação ao servidor **REGINALDO GALVÃO LOPES**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua referência salarial, nos termos da Lei Municipal nº. 2778/2009, em razão dos encargos adicionais gerados para o desenvolvimento das atribuições enquanto membro da Comissão Processante de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Viradouro.

Art. 2º. O pagamento da gratificação perdurará enquanto o servidor permanecer executando as atividades extras junto a comissão processante, da qual, não pertencem ao rol de atribuições próprias do seu cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Resoluções

RESOLUÇÃO PGMVIR 007/2023

Viradouro/SP, 25 de agosto de 2023.

“Concede progressão funcional aos servidores da carreira jurídica da

Procuradoria-Geral do Município”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pedidos de progressões funcionais realizados por servidores de carreira jurídica da PGM, bem como os pareceres favoráveis da Corregedoria;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal 101/2023 de 20 de junho de 2023, fica concedida progressão funcional aos servidores abaixo elencados:

I – Daniel Pazeto Bassi – Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o adicional de 5% (cinco por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado uma pós-graduação em licitações e contratos sob o viés da Lei 14.133;

II – Rafael Junqueira Ruiz – Progressão para o Nível II da carreira jurídica, com o adicional de 20% (vinte por cento) sobre sua referência salarial, tendo apresentado novo curso de Graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º. Ao procurador Rafael Junqueira Ruiz, soma-se a presente progressão funcional de 20% (nova graduação) à outra progressão já obtida de 20% (quatro pós-graduações), atingindo assim o máximo permitido para o nível II, de 40%.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2023.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO